



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Ofício nº 1078/2025 – CPMI – INSS

Brasília, 19 de novembro de 2025.

Ao Senhor

José Pedro da Conceição Júnior

Diretor da Cadeia Pública de Areia Branca

Assunto: **Convocação de custodiado para depoimento na CPMI INSS**

Senhor Diretor,

Conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI INSS, do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 7/2025 para “*investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas*”, **informo a Vossa Senhoria que SANDRO TEMER DE OLIVEIRA, custodiado na Cadeia Pública de Areia Branca, foi convocado, nos termos do Ofício 1079/2025-CPMI-INSS, anexo, para prestar depoimento, como testemunha, perante este colegiado no dia 1º de dezembro de 2025, às 16 horas, no Plenário 2 da Ala Senador Nilo Coelho, situada no Anexo II do Senado Federal.**

Esclareço ainda que foi solicitado à Polícia Federal que adote as providências cabíveis para escoltá-lo durante o trajeto até às dependências do Congresso Nacional, e no seu retorno até a unidade prisional, conforme Ofício 1080/2025-CPMI-INSS, também anexo.

Deste modo, solicito a V. Sa. que proceda com as medidas cabíveis para intimação do depoente e apresentação à Polícia Federal em horário hábil para seu deslocamento até o aeroporto. As passagens aéreas de Aracaju-Brasília, ida e volta, serão emitidas pelo Senado Federal.



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Por fim, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários a esse respeito.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO
Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
*Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI-INSS, do
Presidente da CPMI, Senador **CARLOS VIANA**¹*

¹ Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/9722107e-1aef-4bff-a8e0-e246a6a1d350>